

Petrobras retoma processo de desinvestimento no setor de fertilizantes

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2019 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa, em continuidade ao comunicado de 29/05/19, que a 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro revogou a decisão liminar que determinava a suspensão da venda de 100% de sua participação acionária na Araucária Nitrogenados S.A. (Ansa) e da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-III).

Dessa forma, a Petrobras está retomando o processo competitivo para a venda dessas unidades, em consonância com a Sistemática para Desinvestimentos da companhia e alinhada ao regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais previsto no Decreto 9.188/2017.

A operação está alinhada à otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando a geração de valor para os nossos acionistas.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1002 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.